



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190175

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89, com sede na RUA LAURO SODRÉ, S/N, representado por GERSON MIRANDA LOPES, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. P. ASFALTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.770.324/0001-37, com sede na R SANTA LUCIA, 187, CENTRO, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por ANTÔNIO PETSON ALENCAR DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Agosto de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAGALHÃES BARATA - PA, 16 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ(MF) 05.171.947/0001-89
CONTRATANTE

M. P. ASFALTO LTDA
CNPJ 19.770.324/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

